



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), com fundamento no subitem de nº 10.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018, vem, mui respeitosamente, após a Homologação do resultado final pelo Secretário da SEMTAS (PORTARIA/SEMTAS nº 056/2018), **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, para pactuar contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018), a fim de que seja preenchida a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Importante salientar que, a contratação do reportado cargo está moldada nos artigos 1º, § 2º e 2º, inciso IX, alínea “a”, da aludida Lei, uma vez que, a convocação dos classificados deste Processo Seletivo, não impedirá as convocações dos aprovados em concurso público para as vagas permanentes no serviço público, pois estas ocorrerão somente nas hipóteses legais de caráter excepcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEURA MOREIRA GUEDES PIRES	9º

I - O convocado, deverá comparecer à SEMTAS, situada na BR-242, Km 405 – Saída para Peixe, Gurupi – TO, no dia 13 de setembro de 2018 (nos horários compreendidos entre 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min), a fim de receberem instruções para assinatura do respectivo contrato.

O convocado, obrigatoriamente, deverá apresentar cópias simples legíveis (que serão retidas pela banca examinadora) na presença de documentação original para conferência dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atual (energia);
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida no site do TSE;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Primeira página com identificação do cidadão);
- Certidão de cadastro do PIS/ PASEP (se for inscrito) ou Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (se não for inscrito);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e cardeneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

- Declaração negativa de parentesco; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de idoneidade; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de acumulação de cargo/emprego/função pública; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de bens assinada pelo candidato (a) (disponibilizada na SEMTAS);
- Comprovante de Estado Civil;
- Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado Escolar ou Certificado de Conclusão, (Conforme exigência do Cargo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018);
- Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica (se possuir);
- Exame/Atestado Médico Admissional;
- Certidão Negativa Criminal (disponibilizada no link: <http://www.tjto.jus.br/index.php/certidoes-3>)

II - Não serão aceitos envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

III - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

IV - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 001/2018 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, 12 de Setembro de 2018.

SOLANGE FERNANDES DOS REIS MOREIRA
Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social
Decreto nº 1949/2018